

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA ININTERRUPTA, EM DOIS PRÉDIOS DA GOIÁS FOMENTO, EM JORNADA DE 12 HORAS DIURNAS E NOTURNAS, ENVOLVENDO 4 (QUATRO) VIGILANTES EM TURNOS DE 12X36 HORAS, CELEBRADO EM 20/10/2020, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, E A EMPRESA TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.863.518/0001-11, com sede na Rua C-208, nº 253, Qd. 518, Lt. 18, Casa 02, Jardim América, CEP: 74255-070, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **MAURÍCIO CARNEIRO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1870226-7283113 SSP/GO e CPF sob o nº 517.280.521-49, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada Ininterrupta Nº 009-CPS/2020, firmado em 20/10/2020, através do Pregão Eletrônico nº 004/2020, conforme Processo Administrativo SEI Nº 202000059000656, 202100059000738, 202100059001552, 202200059000334 e 202300059000188, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Na forma e de acordo com os critérios previstos no **PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO**, o preço mensal de 02 (dois) postos de serviços de vigilância armada ininterrupta de 12 horas em turnos de 12x36 horas **diurnas**, que era de R\$20.123,19 (vinte mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos), passa para **R\$21.732,57 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**; e preço mensal de 02 (dois) postos de serviços de vigilância armada ininterrupta de 12 horas em turnos de 12x36 horas **noturnas**, que era de R\$21.975,49 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), passa para **R\$23.743,04 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$45.475,61 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** mensais, contados a partir de 01/01/2023, conforme reajuste de preço previsto na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE VIGILANTES-2023/2024**, totalizando a quantia de **R\$454.756,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, para um período de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados nas rubricas: 8.1.7.60.10.001.000-8 e 8.1.7.60.10.002.000-3 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – DIVERSAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS**, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela CONTRATANTE:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO

Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:

MAURÍCIO CARNEIRO SOARES

Diretor

Testemunhas:

1. _____

2. _____

GOIANIA, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO, Presidente**, em 03/03/2023, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 06/03/2023, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CARNEIRO SOARES, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Membro**, em 07/03/2023, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR GONCALVES TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 07/03/2023, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45322068 e o código CRC 7B2947A2.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202300059000188



SEI 45322068



EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.793.622/0001-02, neste ato representada por, **Betania Siqueira Mendes de Medeiros Faria**, inscrita no CPF sob o nº xxx.020.271-xx . **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2021, aberto em 22/10/2021, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual 117/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas aplicáveis à matéria. **3. DO OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência e a alteração da Cláusula 10 do Contrato nº 002/2022, de empresa especializada na prestação de serviço de impressão em cartão magnético, com fornecimento integral de impressoras e todos os insumos necessários (incluindo mídias plásticas pré-impresas), para atendimento das necessidades do IPASGO. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, compreendendo o período de 08/03/2023 a 08/03/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo na imprensa oficial. **5. VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 124.618,80 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Protocolo 364675

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2023, objeto do processo nº 202200020015036, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de jardinagem para manutenção e conservação das áreas verdes da Administração Central, Câmpus e Unidades desta Universidade, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 07.030.637/0001-70	R\$ 1.757.957,76

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 07 de março de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 364625

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo aos Termos de Outorga firmados em 13/12/2022 - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: exclusão da Cláusula Terceira - Dos Recursos, Parágrafo Quarto, referente a contrapartida financeira, tratado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: Termo de Cooperação SENAR GO - Acelera Campo/2022 - FAPEG; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ARGOS INTELIGENCIA 202210267001026, STARTFISH GESTAO 202210267001029, GADO PESADO 202210267001030, APITECH 202210267001032, AGRO SKILLS - ACP 202210267001033, TUDO CAMPO 202210267001037, 07/03/2023.

Goiania, 07 de março de 2023.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 364772

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de movimentação e custódia qualificada no sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC e na CETIP. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Preço mensal de R\$4.477,23 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$53.726,76 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Processo Administrativo nº 2018.12.005770; SEI nº 202100059000050 e SEI nº 202300059000006. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.40.001.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos - SELIC/CETIP. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa e Gabriela Birk Hansen (Caixa Econômica Federal - CEF).

Protocolo 364810

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Quinto Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de 04 (quatro) postos de vigilância e segurança armada ininterrupta na GoiásFomento, sendo 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas diurnas, e 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas noturnas. Vigência: janeiro/2023 a outubro/2023. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2023/2024, o valor global mensal passa de R\$42.098,68 (quarenta e dois mil, noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$45.475,61 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e global para um período de 10 (dez) meses de R\$454.756,10 (quatrocentos e cinquenta quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Data da assinatura do aditivo: 03/03/2023. Processo Administrativo SEI Nº 20200059000656; Nº 202100059001552; Nº 202200059000334 e Nº 202300059000188. Fundamentação Legal: Conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.10.001.000-8 e 8.1.7.60.10.002.000-3 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Maurício Carneiro Soares (Terra Vigilância e Segurança Eireli).

Protocolo 364818

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE EDITAL Nº 009/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a publicação do **EDITAL Nº 009/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **32 (trinta e duas) unidades habitacionais** de interesse social no município de Padre Bernardo - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 364554